

<i>Rodrigo Garcia</i>
Secretário de Governo
<i>Nelson Baeta Neves Filho</i>
Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão
<i>Henrique de Campos Meirelles</i>
Secretário da Fazenda e Planejamento
<i>Cauê Macris</i>
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de julho de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGAO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO		
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV		
3 1 90 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E T O T A L	41	862.000.000,00
41			862.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
09.272.2021.5753	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		862.000.000,00
41			1862.000.000,00
	T O T A L		862.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGAO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO		
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV		
T O T A L		41	1862.000.000,00
	JULHO		102.000.000,00
	AGOSTO		90.000.000,00
	SETEMBRO		290.000.000,00
	OUTUBRO		290.000.000,00
	NOVEMBRO		90.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
	RECURSOS DORECURSOS		
	TESOURO EPROPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM			
17309 9º	I 862.000.000,00	862.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	862.000.000,00	862.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 65.896, DE 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 71.727.434,00 (Setenta e um milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de julho de 2021

JOÃO DORIA
<i>Rodrigo Garcia</i>
Secretário de Governo
<i>Nelson Baeta Neves Filho</i>
Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão
<i>Henrique de Campos Meirelles</i>
Secretário da Fazenda e Planejamento
<i>Cauê Macris</i>
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 28 de julho de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGAO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37092	CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01	29.003.957,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	5.001.477,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	2.000.000,00
3 3 90 37	SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – P OUTROS SERVIÇOS	01	15.000.000,00
3 3 90 39	DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01	20.722.000,00
	T O T A L	01	71.727.434,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
26.783.3707.4627	OPERAÇÃO DA CPTM		71.727.434,00
01			34.005.434,00
			3 37.722.000,00
	T O T A L		71.727.434,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGAO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	71.727.434,00
	T O T A L	01	71.727.434,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.846.1819.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV		71.727.434,00
01			1 71.727.434,00
	T O T A L		71.727.434,00
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO		
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV		
3 1 90 03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	81	71.727.434,00
	T O T A L	81	71.727.434,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
09.272.2021.5753	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		71.727.434,00
81			1 71.727.434,00
	T O T A L		71.727.434,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGAO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37092	CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM		
T O T A L		01	1 34.005.434,00

AGOSTO		34.005.434,00	
T O T A L	01	3 37.722.000,00	
JULHO		37.722.000,00	
T O T A L G E R A L		71.727.434,00	

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGAO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
T O T A L	01	1 71.727.434,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			71.727.434,00
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO		
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV		
T O T A L	81	1 71.727.434,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			71.727.434,00
T O T A L G E R A L			143.454.868,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
	RECURSOS DORECURSOS		
	TESOURO EPROPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM			
17286 13	71.727.434,00	71.727.434,00	0,00
TOTAL GERAL	71.727.434,00	71.727.434,00	0,00

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 28-7-2021

Designando, com fundamento no § 3º do art. 3º do Dec. 53.665-2008, alterado pelo Dec. 64.540-2019, os a seguir indicados para compor, como membros, o Conselho de Orientação do Fundo Metropolitanos de Financiamento e Investimento - Fumefi, para um mandato de 2 anos, Biênio 2021/2023, na qualidade de representantes:

I - de livre escolha do Governador do Estado:

a) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente: Luiz Ricardo Santoro, RG 11.487.152, e Valter Antônio da Rocha, RG 15.290.726-9, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

b) da Secretaria da Habitação: Mayara Marques Bernardes, RG 33.831.559-7, e Fernando José de Souza Marangoni, RG 27.556.622-5, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

c) da Secretaria dos Transportes Metropolitanos: Danilo Ferreira Gomes, RG 4.032.018 SSP-GO, e Fernando Hiromiti Maruyama, RG 7.612.653-5, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

II - da Secretaria da Fazenda e Planejamento: Nelson Okamura, RG 4.378.555-4, e Humberto Herbst, RG 22.467.290-3, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

III - da instituição de crédito oficial do Estado, indicados pelo Banco do Brasil: Ricardo Bacci Acunha, RG 56.650.039-5/RS, e Alex Chainho Gandini, RG 10.716.223-4, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Retificação e Ratificação do Termo de Doação – 25-2021, Construtora Rezende Ltda., Processo SEGOV-PRC-2021-00708, publicado no D.O. de 7-4-2021 - Poder Executivo - Seção I, págs. 3 e 4:

Onde se lê: Valor Total: R\$ 45.590,00
Leia-se: Valor Total: R\$ 49.590,00
Assinatura – 22-7-2021.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CONTRATO
Processo SPDOC nº 755698/2019
Parecer Jurídico: Resolução PGE nº 23 de 12/11/2015
Contrato nº 03/2019
Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO – INSTITUTO JO CLEMENTE

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/07/2021 e término em 18/07/2022

Valor Total Estimado: 439.290,00
Valor estimado por exercício: R\$ 198.389,03 para o exercício de 2021 e R\$ 240.900,97 para o exercício de 2022.

Data de Assinatura: 08/07/2020.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo SEGOV-PRC-2020/04308
Parecer Jurídico: CJ/SG n.º 30/2021 de 10/03/2021
Permissão de Cessão de Uso
Termo de Cessão nº 01/2005
Permitente: SECRETARIA DE GOVERNO
Permissionária: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

Objeto: O objeto definido na Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso fica alterado com a relação a regularização da representação da Fazenda do Estado e alteração das disposições referentes ao rateio das despesas de utilidades públicas e de gestão administrativa.

Data de Assinatura: 05/05/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo SEGOV-PRC-2020/04311
Parecer Jurídico: CJ/SG n.º 38/2021 de 15/03/2021
Permissão de Cessão de Uso
Termo de Cessão nº 03/2005
Permitente: SECRETARIA DE GOVERNO
Permissionária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto: O objeto definido na Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso fica alterado com a relação a regularização da representação da Fazenda do Estado e alteração das disposições referentes ao rateio das despesas de utilidades públicas e de gestão administrativa.

Data de Assinatura: 06/05/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo SEGOV-PRC-2020/04315
Parecer Jurídico: CJ/SG n.º 26/2021 de 02/03/2021
Permissão de Cessão de Uso
Termo de Cessão nº 001/2019
Permitente: SECRETARIA DE GOVERNO
Permissionária: SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Objeto: O objeto definido na Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso fica alterado com a relação a regularização da representação da Fazenda do Estado e alteração das disposições referentes ao rateio das despesas de utilidades públicas e de gestão administrativa.

Data de Assinatura: 20/05/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo SEGOV-PRC-2020/04318
Parecer Jurídico: CJ/SG n.º 25/2021 de 02/03/2021
Permissão de Cessão de Uso
Termo de Cessão nº 006/2016
Permitente: SECRETARIA DE GOVERNO
Permissionária: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Objeto: O objeto definido na Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso fica alterado com a relação a regularização da representação da Fazenda do Estado e alteração das disposições referentes ao rateio das despesas de utilidades públicas e de gestão administrativa.

Data de Assinatura: 14/07/2021

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO
CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE
COMUNICADO

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão encaminhar as requisições para o Centro de Material Excedente, no sistema São Paulo Sem Papel (SEGOV-FUSSP-CMEX), no prazo de 30 dias, com os seguintes elementos:

data da publicação no Diário Oficial e n.º do processo; todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.

Processo SEGOV-PRC-2021/01851

Secretaria da Educação – Centro de Patrimônio
Diretoria de Ensino Região Leste 1 – E.E Professora Rita Júlia de Oliveira
Rua: Mirandinha, 881 – Vila Beatriz – Penha – São Paulo

– S.P.
Telefones para contato (11) 2090.5811/5802
Guilherme e (11) 2684.6300
Lúcia
Material em bom estado de conservação
Quant. Especificação do Material Patrimônio

150	Conjuntos de aluno	2012.264.0007040	ao	2012.264.0007079
		2013.264.0007078	ao	2013.264.00070107
		2015.264.00011214	ao	2015.264.000.11253
				252.501 ao 252.540

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Concedendo a Autorização a título precário à Vogel Soluções em Telecomunicações S.A., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-330: ocupação do km 75.3 ao km 75.434, subterrânea, longitudinal, pista sul, com extensão de 134.06 metros, tendo como objeto implantação de rede fibra óptica, via MND;

B. Rodovia SP-330: ocupação do km 75.434 ao km 75.536, subterrânea, longitudinal, pista sul, com extensão de 97.83 metros, tendo como objeto implantação de rede fibra óptica, via MND;

C. Rodovia SP-330: ocupação do km 75.536 ao km 76.002, subterrânea, longitudinal, pista sul, com extensão de 498.3 metros, tendo como objeto implantação de rede fibra óptica, via MD.

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo n.º ARTESP-PRC-2021/00005 - Protocolo nº 538.973/20).

Concedendo a Autorização a título precário à Vogel Soluções em Telecomunicações S.A., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-330: ocupação do km 75.788 ao km 75.878, subterrânea, longitudinal, pista sul, com extensão de 119.46 metros, tendo como objeto implantação de rede fibra óptica, via MND;

B. Rodovia SP-330: ocupação do km 75.878 ao km 75.913, subterrânea, transversal, com extensão de 40.08 metros, tendo como objeto implantação de rede fibra óptica, via MND;

C. Rodovia SP-330: ocupação do km 75.913 ao km 75.961, subterrânea, longitudinal, pista sul, com extensão de 67.13 metros, tendo como objeto implantação de rede fibra óptica, via MND;

D. Rodovia SP-330: ocupação do km 75.916 ao km 76.026, subterrânea, longitudinal, pista sul, com extensão de 131.89 metros, tendo como objeto implantação de rede fibra óptica, via MD;

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo n.º ARTESP-PRC-2021/00006 - Protocolo nº 538.975/20).

Concedendo a Autorização a título precário à Centurylink Comunicações do Brasil Ltda., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Renovias Concessionária S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-340: ocupação do km 128.769 ao km 128.766, subterrânea, longitudinal, pista sul, com extensão de 3.1 metros, tendo como objeto implantação de rede de fibra óptica com cabo óptico com 36 fibras, via MND;

B. Rodovia SP-340: ocupação do km 128.766 ao km 128.766, subterrânea, transversal, com extensão de 86.6 metros, tendo como objeto implantação de rede de fibra óptica com cabo óptico com 36 fibras, via MND;

C. Rodovia SP-340: ocupação do km 128.766 ao km 128.778, subterrânea, longitudinal, pista norte, com extensão de 11.6 metros, tendo como objeto implantação de rede de fibra óptica com cabo óptico com 36 fibras, via MND.

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo n.º ARTESP-PRC-2020/00553 - Protocolo nº 531.548/20).

Concedendo a Autorização a título precário à DAERP – Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária Viapaulista S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-330: ocupação do km 313,08103 ao km 313,08103, subterrânea, transversal, com extensão de 23,03 metros, tendo como objeto implantação de interceptor de esgotos com PEAD CAMISA SDR17-PN10 DN 500mm – De 560mm, via MND;

B. Rodovia SP-330: ocupação do km 313,08103 ao km 313,17, subterrânea, longitudinal, com extensão de 1,02 metros, tendo como objeto implantação de interceptor de esgotos com PVC DN 300mm, via MD;

C. Rodovia SP-330: ocupação do km 313,08103 ao km 313,17, subterrânea, longitudinal, com extensão de 84,17 metros, tendo como objeto implantação de interceptor de esgotos com PVC DN 300mm, via MD.

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo n.º ARTESP-PRC-2020/00346 - Protocolo nº 529.449/20).

Concedendo a Autorização a título precário à Sinal BR Telecom Ltda., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias Tebe S/A,

conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-351: ocupação do km 155,30000 ao km 155,30000, aérea, transversal, com extensão de 80 metros, tendo como objeto regularização de cabo óptico de 12 fibras em postes existentes.

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo n.º ARTESP-PRC-2021/00198 - Protocolo nº 541.003/21)

Concedendo a Autorização a título precário à Sinal BR Telecom Ltda., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias Tebe S/A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-326: ocupação do km 421.08000 ao km 421.08000, aérea, transversal, com extensão de 107 metros, tendo como objeto